



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 95, DE 2003

REDAÇÃO FINAL

**Concede o Título de  
Cidadão Honorário de  
Brasília ao Senhor  
Inocêncio Mártires  
Coelho.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Inocêncio Mártires Coelho.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2003.